

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÉNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – PL 8035/10

#### EMENDA MODIFICATIVA N° /2011 (da Deputada Fátima Bezerra)

Modifica a **Meta 2: Estratégia 2.3** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde, com estratégias específicas para as comunidades quilombolas, indígenas e rurais.

#### JUSTIFICAÇÃO

Freqüentam a pré-escola 63% das crianças de 4 a 5 anos, no entanto a situação de desvantagem permanece. O número de matrículas de crianças brancas é 5%, mais alto que o número de crianças negras matriculadas na pré-escola. Pesquisa encomendada pelo MEC/INEP (2009) ao Instituto de Pesquisas Econômicas da USP concluiu que o preconceito, a distância social e as práticas discriminatórias estão presentes no ambiente escolar em todos os atores, especialmente nos alunos. Dentre os diferentes preconceitos apresentados, 99% dos respondentes tinham preconceito contra negros. Estudo do IPEA conduzido por Ricardo Henriques (2001) afirmava que, apesar da quase universalização do Ensino Fundamental, ao longo dos anos a distância entre anos de estudos de brancos e negros permanecia igual, 2,3 anos de diferença.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2011.

da Deputada Fátima Bezerra (PT/RN)